



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Nº 435

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.179/2018 = de 06 de dezembro de 2018.

Altera o § 3º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.668, de 17 de março de 2015.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 3º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.668, de 17 de março de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§ 3º Fica autorizado a transferência do gozo do “Dia de Folga” para data posterior, desde que seja comprovado o efetivo trabalho no dia do aniversário natalício, e não ultrapasse 30 dias do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviço de Administração Pública

=DECRETO Nº 5.180/2018 = De 06 de Dezembro de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 55.....R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 56.....R\$ 400,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 64.....R\$ 4.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.03 Diretoria Serviços de Finanças

020302 Encargos Especiais

288460000.0.003.0000 Pagamento de Precatórios Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças para Créditos Alimentícios

Ficha nº 103.....R\$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010004.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 149.....R\$ 6.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:	041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias	Ficha nº 200.....R\$ 9.000,00
020101 Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
041220002.2.002.0000 Atividades do Gabinete do Prefeito	Ficha nº 201.....R\$ 1.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
Ficha nº 14.....R\$ 14.400,00	123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 15.....R\$ 3.100,00	Ficha nº 211.....R\$ 155.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil
02.02 Diretoria Serviços de Administração	Ficha nº 218.....R\$ 100.000,00
020201 Serviços de Administração Pública	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração	Ficha nº 222.....R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros
Ficha nº 55.....R\$ 82.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 230.....R\$ 24.000,00
Ficha nº 56.....R\$ 22.500,00	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	Ficha nº 237.....R\$ 32.000,00
Ficha nº 65.....R\$ 66.000,00	123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros
041220003.2.048.0000 Convênio com a Justiça do Trabalho	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 240.....R\$ 198.000,00
Ficha nº 69.....R\$ 1.000,00	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
041220013.2.006.0000 Manutenção do Convênio PROCON	Ficha nº 241.....R\$ 45.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
Ficha nº 78.....R\$ 1.800,00	Ficha nº 249.....R\$ 65.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	123670008.2.025.0002 Manutenção da Educação Especial
02.03 Diretoria Serviços de Finanças	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
020301 Serviços de Finanças	Ficha nº 255.....R\$ 13.500,00
041230003.2.009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
Ficha nº 88.....R\$ 24.600,00	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 260.....R\$ 10.000,00
Ficha nº 89.....R\$ 12.000,00	123650008.2.046.0001 Manutenção de Pré Escola - Magistério
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação	Ficha nº 262.....R\$ 10.000,00
020501 Serviços de Tecnologia da Informação	133920010.2.026.0002 Manutenção da Biblioteca Municipal
041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 290.....R\$ 14.500,00
Ficha nº 121.....R\$ 500,00	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	Ficha nº 291.....R\$ 3.500,00
02.06 Diretoria de Serviços de Saúde	020706 Serviços Esportivos e de Lazer
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde	278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 300.....R\$ 27.700,00
Ficha nº 170.....R\$ 14.000,00	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 301.....R\$ 7.000,00
Ficha nº 172.....R\$ 4.500,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	02.08 Diretoria de Serviços Ação Social
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
020701 Administração Serviços de Educação, Cultura e Esportes	082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 320.....R\$ 4.000,00
 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
 Ficha nº 348.....R\$ 3.000,00
 020803 Manutenção do Conselho Tutelar
 082430005.2.018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 358.....R\$ 11.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento e Turismo
 020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo
 041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 378.....R\$ 10.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 379.....R\$ 2.200,00
 020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo
 123630018.2.036.0000 Manutenção de Cursos Profissionalizantes
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 402.....R\$ 3.600,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
 021001 Infra Estrutura Urbana e Rural
 041220003.2.010.0000 Manutenção da Diretoria de Serviços de Infra Estrutura e Serviços
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 420.....R\$ 5.200,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 421.....R\$ 1.000,00
 154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 433.....R\$ 42.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 434.....R\$ 12.000,00
 267810012.2.031.0000 Manutenção do Aeródromo Municipal
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 456.....R\$ 1.000,00
 267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 466.....R\$ 10.500,00
 021002 FEBOM – Fundo Especial dos Bombeiros
 061820011.2.049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 477.....R\$ 46.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 478.....R\$ 11.000,00
 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação
 Ficha nº 485.....R\$ 4.000,00
 021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
 041220003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria de Serviços de Obras e Meio Ambiente
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 494.....R\$ 35.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e através de Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, no valor de R\$ 1.164.100,00 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil e cem reais) que aludem os incisos II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 259.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
 CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.182/2018 =
 de 07 de Dezembro de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.861/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria de Serviços de Ação Social

020804 FMI – Fundo Municipal do Idoso

082410006.2.019.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 559.....R\$ 85.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo à Doação de Imposto de Renda para o Fundo do Idoso, no Banco do Brasil, Agência nº 198-8, conta corrente nº 18124-

2 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMIB, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.183/2018 =
De 07 de Dezembro de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 28.180,98 (Vinte e oito mil cento e oitenta reais e noventa e oito centavos), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020704 Serviços de Apoio a Educação

123060009.2.028.0000 Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 277.....R\$ 28.180,98

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, no valor de R\$ 4.411,98 (Quatro mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos) e do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, no valor de R\$ 23.769,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais) através de repasses do Governo do Federal “PNAEF – FIUNDAMENTAL” no Banco do Brasil agencia 0198-8 conta corrente 16.597-2, que aludem os incisos I e II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.184/2018 =
De 14 de Dezembro de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020707

FMC – Fundo Municipal de Cultura

133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Ficha nº 309.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 136.....R\$ 12.500,00

103030007.2.023.0000 Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 164.....R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.185/2018 =
De 14 de Dezembro de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 4.837/2.018, Artigo 3º, de 14 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020707 FMC – Fundo Municipal de Cultura

133920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Ficha nº 560.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo a Repasses do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, Processo 875667/2017, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.186/2018 =
De 17 de Dezembro de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de

R\$ 772.870,00 (Setecentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 55.....R\$ 3.900,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 56.....R\$ 4.900,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 57.....R\$ 13.650,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Ficha nº 61.....R\$ 17.300,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 64.....R\$ 15.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.03 Diretoria Serviços de Finanças

020301 Serviços de Finanças

041230003.2.009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 90.....R\$ 1.800,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.04 Diretoria Serviços de Licitação e Compras

020401 Serviços de Licitação e Compras

041230003.2.057.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 111.....R\$ 280,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação

041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 121.....R\$ 150,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 122.....R\$ 350,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010007.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 134.....R\$ 2.600,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 135.....R\$ 104.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 149.....R\$ 20.000,00

103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 171.....R\$ 850,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha nº 172.....R\$ 1.120,00	Ficha nº 291.....R\$ 90,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 173.....R\$ 2.200,00	Ficha nº 292.....R\$ 2.300,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	020706 Serviços Esportivos e de Lazer
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	278120014.2.037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
020701 Administração Serviços de Educação, Cultura e Esportes	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	Ficha nº 301.....R\$ 1.300,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 201.....R\$ 720,00	Ficha nº 302.....R\$ 4.600,00
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	02.08 Diretoria de Serviços Ação Social
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha nº 211.....R\$ 13.300,00	082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 212.....R\$ 2.600,00	Ficha nº 322.....R\$ 1.550,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 213.....R\$ 9.500,00	Ficha nº 340.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 218.....R\$ 22.000,00	02.09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento e Turismo
123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros	020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
Ficha nº 230.....R\$ 3.900,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros	Ficha nº 378.....R\$ 1.250,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha nº 241.....R\$ 460,00	Ficha nº 379.....R\$ 280,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 242.....R\$ 800,00	Ficha nº 380.....R\$ 100,00
123660008.2.024.0001 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Magistério	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
Ficha nº 253.....R\$ 320,00	021001 Infra Estrutura Urbana e Rural
123670008.2.025.0002 Manutenção da Educação Especial - Outros	154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 255.....R\$ 1.800,00	Ficha nº 433.....R\$ 1.350,00
020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	Ficha nº 434.....R\$ 3.700,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 260.....R\$ 300.000,00	Ficha nº 435.....R\$ 11.020,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
Ficha nº 261.....R\$ 18.000,00	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico	Ficha nº 468.....R\$ 3.800,00
123650008.2.046.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	021002 FEBOM – Fundo Especial dos Bombeiros
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	061820011.2.049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
Ficha nº 262.....R\$ 80.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 477.....R\$ 2.100,00
Ficha nº 263.....R\$ 80.000,00	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
020705 Serviços Culturais	Ficha nº 478.....R\$ 2.250,00
132920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Ficha nº 479.....R\$ 4.500,00
Ficha nº 285.....R\$ 480,00	
133920010.2.026.0002 Manutenção da Biblioteca Municipal	

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	Ficha nº 271.....R\$ 19.060,00
02.11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente	123640018.2.029.0000 Incentivo à Formação Técnica e Ensino Profissional
021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudante
04122003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente	Ficha nº 281.....R\$ 20.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 494.....R\$ 700,00	02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	021001 Infra Estrutura Urbana e Rural
Ficha nº 496.....R\$ 5.000,00	154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
	3.3.90.30.00 Material de Consumo
	Ficha nº 437.....R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Ficha nº 439.....R\$ 10.000,00
	261220012.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
	3.3.90.30.00 Material de Consumo
	Ficha nº 450.....R\$ 5.000,00
	267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Ficha nº 471.....R\$ 5.000,00
	Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
	Bariri, 17 de Dezembro de 2.018.
	O Prefeito,
	FRANCISCO LEONI NETO
	Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.
	GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
	CAPOBIANCO
	Diretora dos Serviços de Administração
	= DECRETO Nº 5.187/2018 =
	de 19 de dezembro de 2018.
	<i>Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Municipais.</i>
	FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
	DECRETA:
	Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Municipais, nas seguintes datas:
	- 04 (segunda-feira) e 05 (terça-feira) de março de 2019 - Carnaval;
	- 06 (quarta-feira) de março de 2019 até as 12h00 – Quarta-Feira de Cinzas;
	- 21 (sexta-feira) de junho de 2019 - Corpus Christi;
	- 24 (terça-feira) de dezembro de 2019 a partir das 12h00 – Véspera de Natal;
	- 26 (quinta-feira) de dezembro de 2019 até as 12h00 – Natal.
	- 31 (terça-feira) de dezembro de 2019 a partir das 12h00 – Véspera de Ano Novo;
	- 02 (quinta-feira) de janeiro de 2020 até as 12h00 – Ano Novo.
	Art. 2º Cada Diretoria de Serviços deliberará sobre as atividades a serem desenvolvidas nas datas acima, sem

prejuízo do atendimento às necessidades da população, principalmente no tocante a serviços imprescindíveis ou emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro

de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.188/2018 =
de 19 de Dezembro 2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Serviço de Água Esgoto do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de Agosto de 2017, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Suplementar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que será classificado da seguinte forma:

03 SAEMBA-SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI
01 Divisão de Administração e Finanças
030100 Divisão de Administração e Finanças
1751220017.2-043.0000 Manutenção das Atividades do SAEMBA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 01R\$ 35.000,00

Art. 2º - As despesas para abertura do referido crédito, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2017 no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrado abaixo:

Saldo do exercício anterior.....R\$ 1.986.540,11
(-) Passivo Financeiro.....R\$ 265.092,15
(=) Superávit Financeiro.....R\$ 1.721.447,96
(-) Valor utilizado em projetos anteriores.....R\$ 850.092,02
(-) Valor utilizado no presente projeto.....R\$ 35.000,00
(=) Saldo disponível para futuros projetos.....R\$ 836.355,94

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de Dezembro de 2018

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.189/2018 =

De 19 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 687.000,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.02 Diretoria Serviços de Administração
020201 Serviços de Administração Publica
041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração
3.3.90.46.00 Auxilio Alimentação
Ficha nº 65.....R\$ 10.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010004.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 136.....R\$ 141.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 137.....R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00 Auxilio Alimentação
Ficha nº 154.....R\$ 1.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 208.....R\$ 528.000,00
02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
021001 Infra Estrutura Urbana e Rural
267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 470.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

020101 Gabinete do Prefeito

041220002.2.002.0000 Atividades de Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 20.....R\$ 7.700,00

020102 Assessoria de Gabinete

041210002.2.003.0000 Manutenção da Assessoria de Gabinete

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 24.....R\$ 16.300,00

041210002.2.054.0000 Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 32.....R\$ 9.400,00

020103 Assessoria de Planejamento

041210002.2.007.0000 Manutenção da Assessoria de Planejamento

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 38.....R\$ 12.600,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 39.....R\$ 7.200,00

020105 Procuradoria Jurídica Municipal

041220002.2.061.0000 Atividades da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 44.....R\$ 15.800,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

020201 Serviços de Administração Pública

041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 60.....R\$ 10.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.03 Diretoria Serviços de Finanças

020301 Serviços de Finanças

041230003.2.009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 95.....R\$ 4.000,00

020302 Encargos Especiais

288460000.0.005.0000 Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha nº 105.....R\$ 35.000,00

288460000.0.006.0000 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma

Ficha nº 106.....R\$ 5.400,00

3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar

Ficha nº 107.....R\$ 16.200,00

02.04 Diretoria Serviços de Licitação e Compras

020401 Serviços de Licitação e Compras

041230003.2.057.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 109.....R\$ 21.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 110.....R\$ 11.300,00

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação

041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 120.....R\$ 13.800,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010004.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 130.....R\$ 17.900,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 148.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 149.....R\$ 14.000,00

103030007.2.023.0000 Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 164.....R\$ 21.800,00

103050007.2.027.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 185.....R\$ 5.700,00

108460000.0.001.0000 Juros e Amortização da Dívida

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha nº 197.....R\$ 28.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 209.....R\$ 8.800,00

123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação

Ficha nº 222.....R\$ 1.000,00

123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré Escola - Outros

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 231.....R\$ 54.700,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 233.....R\$ 8.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 235.....R\$ 7.000,00

123660008.2.024.0001 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Magistério

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 251.....R\$ 26.700,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 252.....R\$ 11.600,00	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	Ficha nº 487.....R\$ 17.000,00
02.08 Diretoria de Serviços Ação Social	021003 FUNDIP – Fundo de Iluminação Pública
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	154520011.2.060.0000 Manutenção do FUNDIP
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 491.....R\$ 14.000,00
Ficha nº 318.....R\$ 16.600,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	02.11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
Ficha nº 321.....R\$ 16.500,00	021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo	04122003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente
Ficha nº 328.....R\$ 15.500,00	3.3.90.30.00 Material de Consumo
082440004.2.013.0803 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária	Ficha nº 498.....R\$ 5.900,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
Ficha nº 356.....R\$ 7.400,00	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
020803 Defesa da Criança e do Adolescente	Ficha nº 505.....R\$ 17.000,00
082430005.2.018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bariri, 19 de Dezembro de 2.018.
Ficha nº 362.....R\$ 7.800,00	O Prefeito,
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	FRANCISCO LEONI NETO
02.09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento e Turismo	Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.
020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo	GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
113340013.2.034.0000 Manutenção do Convênio Banco do Povo	CAPOBIANCO
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Diretora dos Serviços de Administração
Ficha nº 394.....R\$ 4.000,00	= DECRETO Nº 5.190/2018 =
1236340018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	de 19 de dezembro de 2018.
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<i>Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.</i>
Ficha nº 401.....R\$ 21.300,00	FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	nos termos do que dispõe o artigo 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 2.042/90 (Lei Orgânica Municipal), em consonância com o Decreto nº 1.648, de 27 de agosto de 1986;
Ficha nº 407.....R\$ 5.400,00	DECRETA:
020902 FUMTUR - Fundo de Desenvolvimento do Turismo	Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi, localizado no Velório Municipal, sito à Avenida da Saudade, ao Sr. Luiz Henrique Ferreira Cardoso, portador do RG: nº 35.363.218-1, CPF: nº 304.184.498-21 e C.N.H. nº 1116695728 – Registro nº 02058868105, emitida em 15/07/2015.
236950015.2.065.0000 Atividades de Desenvolvimento do Turismo	Art. 2º Poderá ser exigido do Concessionário, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.158, de 26 de outubro de 2018.
Ficha nº 412.....R\$ 4.800,00	Bariri, 19 de dezembro de 2018.
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	FRANCISCO LEONI NETO
02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços	
021001 Infra Estrutura Urbana e Rural	
154510011.1.009.0000 Diversas Obras de Infra Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Ficha nº 431.....R\$ 55.000,00	
206060016.2.033.0000 Programa de Incentivo à Agricultura	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ficha nº 443.....R\$ 10.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Ficha nº 444.....R\$ 8.900,00	
261220012.2.023.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha nº 447.....R\$ 18.000,00	
061820011.2.049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Ficha nº 481.....R\$ 30.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 484.....R\$ 14.000,00	

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.191/2018 =
De 21 de Dezembro de 2.018**

*Dispõe sobre Suplementação de
dotação orçamentária.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103010004.2.020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 136.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com excesso de arrecadação previsto no corrente exercício através de repasses DE ACORDO COM CONVÊNIOS Nº. 01/2018 DO MUNICIPIO DE BORACEIA E Nº. 02/2018 DO MUNICIPIO DE ITAJU, para atender custeio dos serviços de Urgência e Emergência do Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Bariri, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.779/2018 =
de 20 de dezembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcio Rogério Nascimento, portador do RG: 29.019.609-7 e CPF: 268.323.248-98, para exercer a função de Gestor da Tomada de Preços nº 06/2018, do Contrato nº 37/2018 - Processo Administrativo nº. 14.491/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.780/2018 =
de 21 de dezembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.782, de 09 de julho de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão Municipal de Emprego:

1) Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Bariri

Titular: Adriana Aline Lisboa

Suplente: Luciana Policarpo Viccari

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT

Titular: Ricardo Pereira de Souza

Suplente: Mariza Pereira Lauris

2) Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Gilson de Souza Carvalho

Suplente: João Euclides Tebaldi

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bariri

Titular: Adão Aparecido Alves

Suplente: Neide Basílio

3) Representantes de Empregadores:

a) Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB

Titular: Tiago Luis Milani

Suplente: Paulo Gregolin

b) Sindicato Rural de Bariri

Titular: Mário Luis Modesto de Abreu

Suplente: Adelino Viccari Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5.136, de 20 de outubro de 2009.

Bariri, 21 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.781/2018 =
de 26 de dezembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9 e CPF: 290.865.018-50, como Gestora dos Termos de Colaboração para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, para o exercício de 2019:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Projeto Social) – P.A. nº 14.533/2018;

II - Casa Abrigo – P.A. nº 14.534/2018;

III - Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores – P.A. nº 14.535/2018;

IV - Lar Vicentino – P.A. nº 14.536/2018.

Art. 2º Designar a Sra. Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues, portadora do RG: 18.477.918-2 e CPF: 099.604.868-50, como Gestora dos Termos de Colaboração para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, para o exercício de 2019:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (AEE) – P.A. nº 14.524/2018;

II - Creche Madre Leônia – P.A. nº 14.522/2018.

Art. 3º Designar a Sra. Angélica Fanti Moço, portadora do RG: 34.975.861-X e CPF: 287.478.488-55, como Gestora dos Termos de Colaboração para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas, para o exercício de 2019:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Saúde) – P.A. nº 14.510/2018;

II - Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais – AFAPABI P.A. nº 14.509/2018;

III - Projeto Paz, Recuperando Jovens – P.A. nº 14.511/2018.

Art. 4º Designar a Sra. Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues, portadora do RG: 18.477.918-2 e CPF: 099.604.868-50, como Gestora do Termo de Colaboração para a celebração de parceria firmada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil abaixo mencionada, para o exercício de 2019:

I - Associação Cultural Quilombo – P.A. nº 14.523/2018.

Art. 5º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria ou Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.713, de 26 de setembro de 2018.

Bariri, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.782/2018 =
de 26 de dezembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e Colaboração, para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionadas:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Projeto Social), Casa Abrigo, Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores e Lar Vicentino:

a) Josmeire Nascimento Fiorin - RG: 44.925.110-X e CPF: 370.737.388-63;

b) Maria Beatriz Fernandes Trento - RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

c) Rosana Chaim Amoroso Baratella - RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00.

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (AEE):

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão - RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

b) Maria Valeria Videira Cócica - RG: 23.881.548-1 e CPF: 178.383.268-64;

c) Everton José Novaes Viccari - RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19.

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Saúde), Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais – AFAPABI e Projeto Paz, Recuperando Jovens:

a) Marcia Regina dos Santos – RG: 23.787.680-2 e CPF: 190.852.648-39;

b) Talita Ires Pavão - RG: 46.904.626-7 e CPF: 331.101.208-95;

c) Rodolfo Ruan Tenorio da Silva - RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92;

IV - Associação Cultural Quilombo:

a) Renato Dias dos Passos - RG: 23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12;

b) Maria Valeria Videira Cócica - RG: 23.881.548-1 e CPF: 178.383.268-64;

c) Everton José Novaes Viccari - RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19.

V - Creche Madre Leônia:

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão - RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77

b) Maria Valeria Videira Cócica - RG: 23.881.548-1 e CPF: 178.383.268-64;

c) Everton José Novaes Viccari – RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19;

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil;

II – emitir relatórios técnicos no decorrer da execução dos Termos;

III – vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.710, de 25 de setembro de 2018.

Bariri, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.783/2018 =
de 26 de dezembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, através dos Editais de Chamamentos Públicos, os seguintes servidores, por área:

I – EDUCAÇÃO:

a) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, portadora do RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

b) Simone Maria Lopes, efetiva, portadora do RG: 40.904.726-0 e CPF: 312.154.348-20;

c) Everton José Novaes Viccari, efetivo, portador do RG: nº 13.341.992 e CPF nº 074.536.018-19;

II – SAÚDE:

a) Marcia Regina dos Santos, portadora do RG:

23.787.680-2 e CPF: 190.852.648-39;

b) Talita Íris Pavão, comissionada, portadora do RG: 46.904.626-7, CPF: 331.101.208-95;

c) Rodolfo Ruan Tenorio da Silva, comissionado, portador do RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92;

III – CULTURA:

d) Renato Dias dos Passos, comissionado, portador do RG: 23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12;

e) Elaine Cristina dos Santos Negrão, efetiva, portadora do RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77;

f) Simone Maria Lopes, efetiva, portadora do RG: 40.904.726-0 e CPF: 312.154.348-20.

IV – ESPORTE:

a) Luis Carlos Rodrigues Júnior, comissionado, portador do RG: 33.592.920-5 e CPF: 337.804.458-67;

b) Tiago Carazatto Rossi, efetivo, portador do RG: 32.387.864-7 e CPF: 286.238.118-79;

c) Alessandra Giuliana Cintra, efetiva, portadora do RG: 11.179.473-0 e CPF: 148.301.548-37;

V – SOCIAL:

a) Maria Beatriz Fernandes Trento, efetiva, portadora do RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

b) Rosana Chaim Amoroso Baratella, efetiva, portadora do RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00;

c) Josmeire Nascimento Fiorin, efetiva, portadora do RG: 44.925.110-X e CPF: 370.737.388-63.

Art. 2º Fica o servidor designado impedido de participar desta comissão nos seguintes casos:

I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades em disputa.

II - se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

§ 1º Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 2º Constatadas as irregularidades previstas nos incisos I e II deste Artigo, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele Chamamento, tornam-se nulos.

Art. 3º Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.755, de 20 de novembro de 2018.

Bariri, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade LAR VICENTINO, CNPJ 46.181.178/0001-87, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 15.679/2018. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 27 de Dezembro de 2018

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

Comunicados

Relação dos aposentados e pensionistas beneficiados pela Lei Municipal nº 045/2007

PROTOCOLO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	JOSE ALBERTO COLABELO	R. SILVIO DE QUEIROZ,291	JD. NOVA BARIRI
2	MARCOS SOARES DE OLIVEIRA	AV. JOSE TEIXEIRA DE MELO,229	JD. ST HELENA
3	SONIA INES BARBIERI AVOLETA	AV. TTN. PELICCIOTTI,740	CENTRO
4	JENNY RODRIGUES DE AGUIAR	R. SANTA CRUZ,371	CENTRO
5	ONEIDE APARECIDA SLOMPO	R. PRUDENTE DE MORAIS,644	CENTRO
6	LEONILDA MARIA DA SILVA	R. JOAO DOMINGOS FERREIRA,246	JD. SANTA CLARA
7	CLAUDIO URBANO	R. HUMAITA,94	CENTRO
8	PEDRO MANSERA	R. SANTO ANDRE,65	JD. MARAVILHA
9	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R. JOSE GONÇALVES,500	JD. SANTA CLARA
10	ELIETE APARECIDA STEVANATTO	AV. RODOLFO LUIZ GALIZIA,155	JD. MARIA LUIZA
11	CLEUSA MICHELASSI	AV. TTE PELICCIOTTI,1565	CENTRO
13	JULIA ROMANO BIANCO	R. JOAQUIM MOÇO,15	JD. NOVA BARIRI
14	JOSE GONÇALVES DA SILVA	AV. PROF. CARLOS FER. DE MORAIS	N.A. DE ANGELIS OREFICE
16	AGENOR DE SOUZA	AV. AMAZONAS,293	VL. SAO JOSE
17	PEDRO ROMAO GEACOMINI	AV. 16 JUNHO,604	JD. INDUSTRIAL
18	GABRIEL NARCISO DE AS BRASILEIRO	R. BOA VISTA,463	VL. AMERICANA
20	MARINO GASPAROTTI	R. ST ANTONIO DE PADUA,48	JD. MARAVILHA
21	MARIA AP. BARATELLA DE CAMARGO	AV. JOSE FURCIN,95	JD. ST ROSA
22	MARIA ELISA DA SILVA	R. JOEL FERRINI,85	JD. ST LUCIA
23	ORLANDO PESSUTO	R. HUMAITA ,589	CENTRO
24	OVIDIO DE CARVALHO	R. RODRIGUES ALVES,706	CENTRO
26	NELSON FERRAZ	AV. AMAZONAS,288	VL. SAO JOSE
27	JOSE CLAUDIO NICOLAI	JUCA OREFICE,78	CENTRO
28	APARECIDA SCURSONI SLOMPO	R. HUMAITA,609	CENTRO
29	MARIA DE FATIMA SANCHES BONASSO	AL. LORENA,110	JD. INDUSTRIAL
30	MARIA AMALIA R. RICCI	R. JOSE DO PATROCIONO,355	CENTRO
31	ANTONIO B. PADERNO GIMENES	R. SILVA JARDIM,643	CENTRO
33	JOSE C. DE LIMA BUENO	AV. MARCOS BELUZZO,102	JD. SANTA HELENA
34	CONCEIÇÃO LIMA DE ARAUJO	AV. TTN PELICCIOTTI,986	CENTRO
36	JOAO DOMINGUES	R. SILVA JARDIM,432	CENTRO
37	NAIR HENRIQUE LOURENÇO	AV. JORGE VICTOR DE AZEVEDO PINHEIRO,164	JD. NOVA BARIRI
38	ELISABETE AP. DOS SANTOS	AV. RODOLFO LUIZ GALIZIA,342	JD. MARIA LUIZA
39	MARIA JOSE ANDRADE MARTINELLO	AL. GRACIOSA MONARI DE SOUZA,384	JD. SANTA LUCIA
40	DIRCEU ZANUTO	R. SANTA CATARINA,116	VL. SÃO JOSE
41	FRANCISCO DE ASSIS MANZUTTI	AV. CLAUDIONOR BARBIERI,1609	CENTRO
42	PEDRO APRECIDO BAZALIA	AV. TTN PELICCIOTTI,1371	CENTRO
43	JOSE CARLOS SILVANO	R. SALVADOR GUTIERREZ,86	LIVRAMENTO
44	MARIA JOSE DA SILVA	R. JUCA OREFICE,98	JD. MARAVILHA
45	APARECIDA DE LOUDES JORGE	R. ANTONIO DE QUEIROZ,743	CENTRO
47	ANA AP. SANTINON LIMA	R. VER. IZALDEVAR HESPANHOL,55	JD. SANTA ROSA
48	MARIA DE FATIMA BARBOSA	AV. PROF. CARLOS FERREIRA DE MORAIS,93	N.A. DE ANGELIS OREFICE
49	ALICE AMABILE TONSICK DE ALMEIDA	R. JOSE AUG. ARRUDA BOTELHO,126	JD. MARIA LUIZA
50	ITAMAR DE PAIVA LUCIO	R. MARIO SIMONETI,173	N. HABITACIONAL
51	VALDOMIRO RENATO PADANOSQUI	R. HUGO ZERBINATTI,149	N. HABITACIONAL
53	MARIA JOSE PINGUELO PORTO	R. JOSE EDGAR ROSSI,648	JD. SANTA ROSA
55	MARIA TEREZINHA TEBALDI COLOMBO	R. ROBERTO FERREIRA IDALGO,27	JD. PRIMAVERA
57	DOMINGOS ZECCHI SOBRINHO	R. SÃO BERNARDO,148	JD. MARAVILHA
58	SEBASTIAO GUSMAO	R. LUIZ PITTON,162	BRASIL 500
60	WALDIR CARDOSO DE CAMPOS	R. DO MINZON,241	VL. SÃO JOSE
61	RICIERI NEWTON FANTI	RUA SÃO JOAO,72	CENTRO
62	JOAQUIM DOMINGUES LAGOS	AV. AMAZONAS,278	VL. SÃO JOSE
63	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PALMA	R. SÃO JUDAS TADEU,161	JD. PAULISTA

64	BENEDITA PAULA DE BARROS	AL. EVARISTO BENFATTI,180	JD.ST LUCIA
65	APARECIDO OCON DIAS	RUA JOSE FORCIN,465	JD.SANTA ROSA
67	ALSIRA ANASTACIO GARCIA	AV. PADRE JOAO EID,435	N. DOMINGOS AQUILANTE
69	SILVIO VICENTE CHIES	AV.PASCHOALINO DE SANTIS,360	JD. MARIA LUIZA
70	JOSE CAMARA	R. JOSE GONÇALVES,548	JD.SANTA CLARA
72	SEBASTIAO CORREA	R. MARCOS BELUZZO,52	VL.SANTA HELENA
73	HELIO PAGOTTO	AV.PEDRO F. DE MORAES,58	JD. MARIA LUIZA
74	LUIS CARLOS RUGERI	R. PASCHOAL BOLINI,87	JD. PAULISTA
75	MARIA APRECIDA GONÇALVES	R. HUGO ZERBINATTI,518	N.A. DE ANGELIS OREFICE
76	NATANAEL TELES	AV. CARLOS FERREIRA DE MORAES,519	NUCLEO IV
77	PEDRO DELFITO	AV.MOSSORO,266	STA INES
78	APARECIDA DE ALMEIDA GODOY	R. SANTO ANDRE,53	JD. MARAVILHA
80	MARIA AP. ANTONELI PARTLI	AV PADRE JOAO EID,351	N. DOM. AQUILANTE
81	JOSE CAETANO ALFREDO	RUA MARGARETE,58	JD. UMUARAMA
82	MAURO JARBAS RIBEIRO DOS SANTOS	R.FLORIANO PEIXOTO,1380	CENTRO
83	SHIRLEY MARIA PIOTTO FOLONI	R.FLORIANO PEIXOTO,629	CENTRO
85	JOSE NUNES DOS SANTOS	AV.GUAICE GIACONE BIGHETI,547	JD. MARIA LUIZA
86	SEIKO FIFUME	AV FRANCISCA M. S. STRADIOTI,133	JD. NOVA BARIRI
87	JOSE OSNI DE CAMPOS	R. HUGO ZERBINATTI,567	N.A. DE ANGELIS OREFICE
88	ANTONIO MIGLIORA	R. PARA,54	VL. SÃO JOSE
89	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	AV. CARLOS F. DE MORAIS,530	N. HABITACIONAL
90	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	R. VICTORIA VENTURINI ROMAO,462	JD. YANG I
91	ALCEBIADES BICUDO DA SILVA	EVERALDO F. DE GRANDE,149	CIDADE JARDIM
92	APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS	AV. HELIO ZERBINATTI,351	ST LUCIA
93	MARIA DE LOURDES JUSTULIN OLIVEIRA	AV. JOAQUIM MOÇO	JD. NOVA BARIRI
94	ORLANDO COITINHO	R.GIACOMO PIOTTO,79	N.A. DE ANGELIS OREFICE
95	MAURO BODIM	R. PARANA,187	VL. SÃO JOSE
96	MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS,148	JD. MARAVILHA
97	JOAO GIMENES CARVALHO	AV. PASCHOALINO DE SANTIS,274	JD. MARIA LUIZA
99	AGUINALDO DE MIRANDA CAIRES	R. JOSE EDGAR ROSSI,499	JD. SANTA CLARA
101	MARIA JOSE DE LIMA POLONIO	RUA JOSE BONIFACIO,731	UMUARAMA
102	FAUSTINO FRIGERIO	AV. JOAO LEMOS,897	CENTRO
103	OVIDIO LONGO	RUA JOSE BONIFACIO,143	JD. BELA VISTA
105	SEVERINO JOSE DAS SILVA	R. JOSE EDGAR ROSSI,426	JD. SANTA CLARA
106	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R. PAULINO NUNES DA SILVA,100	JD. NOVA BARIRI
107	ANTONIO RAMOS DA SILVA	AV. HENRIQUE PALEARI,59	JD. SANTA HELENA
108	ANTONIO PRETO DE OLIVEIRA	AV. AMAZONAS,180	VL. SÃO JOSE
109	DARCI PEREIRA BUENO	AV. TTN.PELICITE,858	CENTRO
110	IRACI GENARO AUGUSTO	RUA SÃO BERNARDO,168	JD. MARAVILHA
111	DOROTI AP. GALVAO DE CAMARGO	AV.DR. ALBERTO COELHO	JD. NOVA BARIRI
112	ELIANA APARECIDA LOPES	RUA GONÇALVES DIAS,420	CENTRO
113	FRANCISCO TROVARELLI	AL. EXP. CLOVIS ROSA DA SILVA,130	CENTRO
114	ANTONIO PAIXAO DE LIMA	RUA JOSE PACHECO,75	JD. SANTA ROSA
115	JURACI BARBOSA CESAR	RUA PERNAMBUCO,74	VL. SÃO JOSE
116	JOAO GABIA	AL. LUIZ BUENO,102	N. OSORIO OREFICE
117	VALDOMIRO MENDES DE SOUZA	AV. ORLANDO BELUZZO,194	VL. SÃO JOSE
118	JOSE ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	RUA JOSE GONÇALVES,202	JD. SANTA CLARA
119	CLESOLINA CONCEIÇÃO RODRIGUES	AV. SETE DE SETEMBRO,549	CENTRO
121	ANTONIO CARLOS VICARI	RUA VER. OSORIO OREFICE,515	JD. SANTA ROSA
122	MARCOS FRANCISCO GONÇALVES	RUA DO MINZON,316	VL. SÃO JOSE
123	ULISSES CAVALLIERI	RUA JOSE DO PATROCINIO,165	CENTRO
124	LUIZ DE VITTO	AV. GENERAL OSORIO,683	CENTRO
125	OSVALDO CARLOS DOS SANTOS	RUA RAFAEL CODEIRO,26	JD. ALVORADA
127	JOAO PULTRINI FILHO	AV. TTN. MANOEL OLEGARIO DA COSTA,56	VL. AMERICANA

128	JOSE BENEDCTO DA ROSA	R. ENG. IVANIL FRANCISCHINI,291	JD. INDUSTRIAL
129	ANTONIO GUELFÍ	RUA FLORENCIO FROES DE MORAES,328	JD. ALVORADA
131	AGUINALDO JOAO BUDIN	RUA TIRADENTES,460	CENTRO
132	JOAO BUENO CARDOSO	AV. MOSSORO, 140	VILA SANTA INES
133	ANTONIO MOACYR FAVARO	AV. BENEDITO PEREIRA DE AGUIAR,192	VILA CONCEIÇÃO
134	OLIMPIO BENTO DE OLIVEIRA	RUA SSERAFIM MANZUTTI,135	N. HABITACIONAL
135	MARIA DIAS DA COSTA	AV. DORIVAL BRAZ ARROTEIA,418	AN. DE ANGELIS OREFICE
136	AUGUSTA GONÇALVES CARDOSO	AV. AMAZONAS,393	VL. SÃO JOSE
137	JOAQUIM BARBOSA	AV. VER. OSORIO OREFICE,615	JD. SANTA ROSA
138	JOSE VALDIR DE OLIVEIRA	TRV. BRAZ ARROTEIA,40	JD. INDUSTRIAL I
139	ANTONIO SCUDILIO	AV. VALERIANO SCUDILIO,203	NUCLEO HABITACIONAL
140	SEBASTIANA SILVEIRO RIBEIRO	RUA SILVA JARDIM,907	MAGUIM VILAS
142	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	TR. JOSE BRAZ ARROTEIA,49	CENTRO
143	SERGIO JOAO ZENARO MANIN	R;GERALDO OREFICE,142	JD. NOVA BARIRI
144	VALTER ANTONIO SAVIAN	RUA MARCOS BELUZZO,275	JD. SANTA HELENA
145	CLEIA RIBEIRO DE FREITAS LIBERATI	AV. SERAFIM MANZUTI,15	N. ANT. GALIZIA
146	FELICIO CANDIDO RODRIGUES	RUA SANTA CRUZ,141	CENTRO
147	EUNICE RODRIGUES BARBARESCO	RUA HIGO ZERBINATTI,557	N.OSORIO OREFICE
148	ONOFRE BAPTISTA DA SILVA	RUA PERNAMBUCO,339	JD. SANTA INES
149	WILSON PEREIRA DE CARVALHO	AV. BENEDITO PEREIRA DE AGUIAR,62	VL. CONCEIÇÃO
150	DURVALICE DE CAMPOS DOS SANTOS	RUA VER. PRIMO PULTRINI,22	JD. INDUSTRIAL
151	ORLANDO ANTONIO BUENO	RUA EUC. GABRIEL CORREIA,385	VL. AMERICANA
153	ARISTIDES TEIXEIRA	AV. DR. ANTONIO GALIZIA,801	B. LIVRAMENTO
154	RUTH OREFICE DOS SANTOS	RUA JOSE DO PATROCINIO,84	JD. PAULISTA
155	JOSE ROQUE	RUA JOSE MESSIAS DE ALMEIDA,212	VL. SANTA TEREZINHA
156	CELSE PIRES DE CAMARGO	RUA BAHIA,184	VL. SÃO JOSE
157	VILMA BORBA DO PRADO	RUA LUIZ FURLANETTO,392	NUCLEO HABITACIONAL
158	MANOEL PINHEIRO	AV. VER. OSORIO OREFICE,465	JD. SANTA ROSA
159	LUIS APARECIDO CARVALHO	AV. VICENTE TICIANELLI,81	JD.MARIA LUIZA I
160	ROSA DA SILVA CORRADINI	RUA HENRIQUE PALEARI	JD. SANTA HELENA
161	NAIR PIRES DE MATTOS	RUA GIACOMO PIOTTO,110	N. OSORIO OREFICE
162	BENEDITA BUENO DE CAMPOS	RUA LUIZ PIOTTO,89	N. OSORIO OREFICE
163	MARIA JOSE DE RIZ	RUA SETE DE SETEMBRO,465	CENTRO
164	NADIR ANTONIO BUENO	RUA EUCLIDES GABRIEL CORREA,395	VL. AMERICANA
165	ANTONIO JOSE CORNELIO	RUA PARA,75	VL. SÃO JOSE
166	DARCI BALDUIN	RUA TEN MANOEL OLEGARIO DA COSTA	VL. AMERICANA
167	ALCEBIADES BUDIM	RUA EUCLIDES GABRIEL CORREA,54	VL. AMERICANA
168	VITOR SATILIO BARBOSA	RUA PRIMO PULTRINI,33	JD.INDUSTRIAL
169	JORGE SCALICCI	RUA ANTONIO PEREIRA DE BARROS,89	VL. SÃO JOSE
170	WALDEMAR BARBOSA	RUA PIAUI,65	VL. SANTA INES
172	RAUL VALVERDDE	RUA BOA VISTA,483	VL. AMERICANA
173	ANEZIA DE OLIVEIRA SILVA	AV. JOSE MATIUZZO,557	VL. SÃO JOSE
174	JANDIRA SOARES	AV. VER. OSORIO OREFICE,575	JD. SANTA ROSA
175	JOAQUIM CARLOS LOPES	RUA SANTA CATARINA,76	VL. SÃO JOSE
176	JOSE BARBAM FILHO	AV. SILVIO DE QUEIROZ, 212	JD. NOVA BARIRI
179	MARIA AUGUSTA DE ANTONIO OLIVEIRA	RUA BOA VISTA,68	VL AMERICANA
190	ERCILIA EDNA VENTURINI BARGAS	RUA ANTONIO DE QUEIROZ,665	CENTRO
192	MAURICIO VALENTIM CAPANA	AV. HELIO ZERBINATTI,311	JD. SANTA LUCIA
193	ROSA ROSANTE COLOMBO	RUA MARANHAO,37	VL. SÃO JOSE
194	JOSE APARECIDO ANTONELLI	RUA JOSE GONÇALVES,480	JD. SANTA CLARA
195	MARIA LIGIA TRIBUTINO DA SILVA	RUA LUCIANO PAPTERRA,178	JD. INDUSTRIAL I
197	MARIA AP. BERNARDO DE SOUZA	RUA PIRATININGA, 120	JD INDUSTRIAL
198	EUCLIDES VENTURA DE CASTRO	AV. SERAFIM MANZUTTI,115 FDS	NUCLEO ANTONIO GALIZIA
199	GERTRUDES MANOEL DE CAMPOS	RUA LUIZ PIOTTO,297	NUCLEO HABITACIONAL

200	MITUO AÇO	AV. JOAO DOMINGOS FERREIRA, 33	JD. SANTA ROSA
201	MARIA PIERINA MARANHO SAVIAN	RUA PROF. CARLOS FERREIRA DE MORAES	NUCLEO III
202	NEUSA DE OLIVEIRA	RUA BRAZ ARROTEIA,532	NUCLEO III
203	NILCE AP. DOS SANTOS SALOMAO	RUA PARANA,168	VL. SÃO JOSE
204	REINALDO MARTINS	AV. TTN. MANOEL OLEGARIO DA COSTA,466	VL. AMERICANA
205	HELENA DE JESUS SANTOS	RUA JOA BATISTA DE ASSIS BANDEIRA,267	JD. SANTA HELENA
208	NAIR ROCHA DE LIMA	AV. AMAZONAS,783	VL. SÃO JOSE
209	CLARITA PEREIRA RODRIGUES	AL. LORENA,100	INDUSTRIAL I
210	MARCILIO ROSA	AV JOAO LEMOS,907	CENTRO
211	RAIMUNDO TAVARES DE AGUIAR	RUA HENRIQUE PALEARI	JD SANTA HELENA
212	VIRGILIO JOSE COCIA	RUA SILVA JOARDIM,664	CENTRO
214	JOSE DE MORAES BUENO	RUA JOSE DO PATROCINIO,224	CENTRO
215	EXPEDITO CEZARIO DOS SANTOS	RUA RAFAEL REGINA,46	BAIRRO DO LIVRAMENTO
216	JURACI LIMA DOS S. DAS MERCES	LUIZ PIOTTO.250	N.A. DE ANGELIS OREFICE
218	IZENI AP.TIBURCIO DOS SANTOS	RUA BENEDITO PEREIRA LEITE,110	JD. SANTA ROSA
219	ANTONIA DE F. SILVESTRE LUCIFERO	AV. ORLANDO BELLUZZO	VL SÃO JOSE
220	MARIO PINTO	AV. XV DE NOVEMBRO,167	CENTRO
222	ANTONIO CARLONI DE CARVALHO	AV LAZARO DE CARVALHO,65	ALVORADA
224	VIRGINIA FERNANDES DE LIMA	RUA LUIZ PIOTTO, 367	N. OSORIO OREFICE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Processo Legislativo - Resumo - 2ª Sessão Legislativa 2018

<u>Procedimentos e Deliberações</u>	<u>Realizados</u>
Sessões Camararias Ordinárias/Extraordinárias/Solenes	29
Ofícios Expedidos	245
Parecer Comissões Permanentes	87
Audiências Públicas	05
Licitações/Contratos	04
Proposta Emenda à Lei Orgânica do Prefeito	01
Proposta Emenda à Lei Orgânica dos Vereadores	01
Mensagens Leis Ordinárias/Complementares/Aditivas	66
Projeto de Lei Ordinária (Executivo)	58
Projeto de Lei Complementar (Executivo)	04
Projeto de Lei Ordinária (Vereadores)	16
Projeto de Decreto Legislativo	10
Projeto de Resolução	10
Autógrafos das Leis	70
Requerimentos	55
Moções	71
Indicações	109
Atos	08
Portarias	10
Editais	13
Lei Promulgada pela Câmara	01
Veto do Prefeito em Autógrafo de Lei	01

Câmara Municipal de Bariri, 26 de dezembro de 2018.


RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP